



**NEWPORT RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**CNPJ/MF: 14.793.782/0001-78**  
**("FUNDO")**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR, DE 26 DE MAIO DE 2026**

**BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administrador fiduciário do FUNDO ("**Administrador**"), em atenção ao Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2025/CVM/SIN/SSE, decide pela alteração do regulamento do FUNDO para incluir que a segregação das taxas devidas aos prestadores de serviços do Fundo passam a ser disponibilizadas na Plataforma de Transparência de Taxas no endereço: <https://data.anbima.com.br/busca/transparencia-de-taxas-de-fundos>.

Tendo em vista o acima exposto, o Administrador resolve promover a alteração ao Regulamento Atual, com a consequente emissão do novo regulamento do FUNDO, o qual terá eficácia e passará a vigorar a partir de 26 de maio de 2026.

O Novo Regulamento estará à disposição dos Cotistas e de quem mais possa interessar no *website* do Administrador e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026.

Assinado por:

*Camilla Donati*

0872C5D1A6B54BB...

DocuSigned by:

*Rodrigo Godoy*

DD7EA1FCBE7843F...

**BANCO GENIAL S.A.**

Administrador



## **ANEXO I – NOVO REGULAMENTO DO FUNDO**